



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 143/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a instalação do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar, nos termos da [Resolução TJPB nº 32, de 22 de julho de 2025](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Ato da Presidência nº 122, de 29 de agosto de 2025](#), autorizando o funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Núcleo de Justiça 4.0 nº 01/2025 - Saúde Suplementar;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão de julgamento administrativa realizada no dia 22 de outubro de 2025, proferida no processo administrativo nº 018516-77.2025.8.15 com a escolha de magistrada para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora JULIANA DUARTE MAROJA, matrícula 475.036-5, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para atuar no Acervo B do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Art. 2º Dispensar a Excelentíssima Senhora LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES, matrícula 477.218-1, Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Suplementar no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, da atuação no Acervo B do referido núcleo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe em 23.10.2025 e republicado por incorreção, em 24.10.2025.